



Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável

**Unidade Gestora Executora das Aquisições – UGEA
Programa de Economia Rural Sustentável (MozRural)
(P174002)**

ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO Nº: 260/NCS/PERS/RFB/2025

**Prestação de Serviços de Gráfica e Serigrafia no Contexto da Implementação da
Estratégia de Comunicação do Programa MozRural**

1. O Governo de Moçambique através do Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável, FP está a implementar o Programa de Economia Rural Sustentável (MozRural), com financiamento do Banco Mundial e pretende aplicar parte dos fundos para a Contratação de serviços de gráfica e serigrafia no contexto da implementação da estratégia de comunicação do Programa MozRural.
2. Assim o FNDS, convida por este meio as empresas elegíveis e interessadas a apresentar propostas seladas para prestação de serviços de gráfica e serigrafia no contexto da implementação da estratégia de comunicação do Programa MozRural.
3. Os concorrentes elegíveis e interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso ou adquiri-los, no endereço abaixo, das 8:00h às 15:00h, mediante pagamento de importância não reembolsável de 1.000,00 MT (Mil Meticais), a serem depositados na conta Millennium BIM n° 130967170 a favor do FNDS-FP.
4. O período de validade das propostas será de 90 dias e deverão ser acompanhadas de garantia provisória no valor **248.850,00MT (Duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta Meticais)**, válida por 120 dias
5. As Propostas deverão ser entregues no endereço abaixo, até às 11:00 horas do dia **21 de Maio de 2025**, e serão abertas em sessão pública, no mesmo endereço, às 11:15 horas do mesmo dia na presença dos Concorrentes e público que desejar participar.
6. O concorrente será seleccionado de acordo com os procedimentos estabelecidos no Regulamento de Aquisições para Mutuários de IPF datado de Fevereiro de 2025, nos termos do Regime Especial previsto no artigo 8 do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n° 79/2022, de 30 de Dezembro.

Endereço:

Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável, FP

Av. Vladimir Lenine, N° 174

Edifício Millenium Park, 16º Andar

procurement@fnds.gov.mz

Maputo - Moçambique